



PARECER TÉCNICO ENGENHARIA

Responde ao Despacho do executivo conforme Processo Administrativo nº 2022.004.05. Concorrência Pública nº 001/2022 - 2022 – CPL-PMI.

A Avaliação e Parecer das Condições de Participação: da Qualificação Técnica Profissional e complementar que compõe o conjunto de informações para contratação de Empresa de Construção de Estradas Vicinais e Serviços de Drenagens (Obras de Artes Correntes): em caráter Construção de 34,84 km de estradas vicinais, sendo 6,46km no Ramal Cumaru, 5,59 km no Ramal Maracanã, 9,53 km no Ramal da Saudade, 5,98 km no Ramal Muraiteua, 3,2 km no ramal Maracanã Cocal e 4,08 km no Ramal do Alto Patauateua no município de Inhangapi Pa. – **Município de INHANGAPI/PA.**

Seguem as orientações estabelecidas conforme o Parecer sobre as manifestações das participações do certame, conforme a Ata de Abertura aos 20 dias do mês de outubro de 2022, Sessão e Julgamento de Habilitação e Proposta.

Luiz Adalto da Costa Cavalcante, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob nº 15152D PA e CREA Nacional nº 150150144-5, atuante no âmbito da Engenharia Civil, e conforme determinado em contrato de prestação de serviços firmado entre o Técnico e a Prefeitura Municipal, apresenta seu parecer técnico conforme segue :

1 - Considerações preliminares.

1.1 - Finalidade

Tem o presente a finalidade de relatar os serviços relacionados às condições de participação, para execução de serviços de obras de construção de estradas vicinais e drenagem neste município.

Com as devidas Vênias destina as informações das condições de participações das Empresas.

Em resposta aos serviços de Engenharia e Qualificação Técnica Profissional:

- A empresa:
B2B INFRAESTRUTURA LTDA.
CNPJ: 21.547.091/0001-50.

Não atende a Qualificação Técnica Profissional nos itens descritos.

- As empresas que não atendem ao Item 02, (COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL) estão:

BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.568.761/0001-00

SARAIVA & CIA LTDA.
CNPJ: 22.365.949/0001-28



Dando atenção a Comissão Permanente de Licitação, quanto a Qualificação Técnica Profissional, após apresentação e análises das planilhas e dos CAT, considera que a Empresa CONSTRUTORA PROJETTA Ltda, atende as Qualificações Técnicas Profissionais nos itens relevantes, tornando apta e com conhecimentos a altura dos serviços necessários, sem ressalvas, acatando as qualificações necessárias dentre as demais:

- Serão obedecidas as orientações de Qualificação Técnica, em todos os seus itens, conforme o subitem 6.1.4.6 da Comprovação da Capacitação Técnico Profissional devidamente apresentado mediante apresentação de um ou mais atestados ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pela entidade competente. Sistema CONFEA/CREA ou CAU, relativo à execução de no mínimo 50% dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica.

2 – Características dos serviços, parte do objeto do presente estudo:

Qualificação Técnica Profissional dos Itens mais relevantes à execução do objeto, com demonstração em Acervos Técnicos.

3 – Histórico apresentado:

As Construções das vicinais e de todos os sistemas de drenagens possuem áreas críticas internas e externas, apresentadas em todos os pontos do projeto, tais como: correção dos eixos e faixas de rodagens, construções de valas e saídas laterais, drenagens pluviais superficiais e profundas e destinações dos mesmos.

Os serviços que se apresentam nos projetos são: instalações das drenagens pluviais e de córregos que cortam as faixas de rodagens, revestimentos internos do pavimento, sem demais projetos necessários aos complementares.

4 – Conclusões e Considerações finais:

Pode-se constatar que as Empresas apresentam boas qualidades técnicas de serviços apresentados nos seus Certificados, assim como também no que tange as suas especializações, porém não estão de acordo com todos os parâmetros exigidos em suas Comprovações Técnicas Profissionais, observando que qualificou se apenas uma.



Encerramento

Este signatário apresenta o parecer concluído, constando de 03 folhas digitadas de um só lado, rubricada a primeira e esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Inhangapi, 25 de Outubro de 2022.



Luiz Adalto da Costa Cavalcante Eng. Civil CREA
15152D PA – CREA NACIONAL - 150150144-5
Responsável Técnico do Município

e-mail : laccav2@yahoo.com.br